

Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019.

situada à Avenida Augusto Pestana, Nº 790, Centro, Linhares-ES a **abertura dos Envelopes de "PROPOSTA DE Preços"**.

LEIA-SE:

..., torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **21/02/2018 à 15:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada à Avenida Augusto Pestana, Nº 790, Centro, Linhares-ES a **abertura dos Envelopes de "PROPOSTA DE Preços"**.

Linhares-ES 19 de fevereiro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 462292

Marilândia

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Obra Pública 004/2018

Proc.3600/2018 e 573/2019
Tomada de Preços nº 005/2018
Contrato de Obra Pública nº 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADA: MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ Nº 04.616.548/0001-11 Prorroga o prazo de execução do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2019. Marilândia, 19 de fevereiro de 2019. Geder Camata - Prefeito Municipal.

Protocolo 462330

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 2133, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 208, da Lei 2.021/1994, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Senhor CARLOS AUGUSTO FABEM FERRUGINE**, CPF n.º 154.782.457-39, para apresentar sua defesa escrita no Processo em que é indiciado por falta disciplinar prevista no art. 177 da Lei 2.021/1994.

A Comissão esta instalada à Rua Colatina, 325, Centro, na Cidade de Nova Venécia-ES, onde podem ser requisitadas cópias dos autos do processo de n.º 510088, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei. Nova Venécia - ES, 12 de fevereiro de 2019.

Mycke Pereira Ventorim
Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar.
Protocolo 462250

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 005448/2017

Dispensa de Licitação

Contrato nº. 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do M. de Pedro Canário -ES.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Ambientais de Coleta e Destinação Final Adequada dos Resíduos Sólidos Recicláveis.

Valor Global: de R\$95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Prazo: A vigência será de 07 (sete) meses, contada da data de sua assinatura.

Recursos: 10010000000 Recurso Ordinários **Ficha:** 0000445.

Pedro Canário - ES, 28 de janeiro de 2019.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 462497

São Mateus

DECRETO Nº. 10.572/2019

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES O INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA."

Considerando a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 001371/2019, pela Comissão Qualificadora de Organizações Sociais do Município de São Mateus-ES, nomeada por meio da Portaria nº 022/2019;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, datada de 15 de fevereiro de 2019, que informa o DEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social do INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Qualificar como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no âmbito do Município de São Mateus-ES, nos termos da Lei Municipal nº 1.570/2016 e do Decreto Municipal nº 8.474/2016, o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06.

Art. 2º. Qualquer alteração

da finalidade ou do regime de funcionamento da organização, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada, com a devida justificativa, imediatamente, à Secretaria Municipal competente na respectiva área de atuação, sob pena de cancelamento da qualificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º. A entidade qualificada como Organização Social estará apta a assinar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e execução de atividades e serviços públicos e de interesse público nos termos da Lei Municipal nº 1.570/2016 e Decreto Municipal nº 8.474/2016, somente mediante celebração de contrato de gestão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

Protocolo 462382

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 043/2019

CONTRATADA: TINTORI POÇOS ARTESIANOS EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02(DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 180 METROS DE PROFUNDIDADE NO BAIRRO RIO PRETO E NA COMUNIDADE DE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

VAL. TOT. EST.: R\$ 440.000,00

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASS.: 19/02/2019

R E C U R S O S :

0070.007010.17.511.0121.1.014

FISCÁIS TÉCNICO/OPERACIONAL:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO

(TITULAR) e ERIVELTO RODRIGUES

DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

PROCESSOS: 003.061/2019

MODALIDADE: Dispensa, Art.24,

IV, Lei nº 8.666/1993.

São Mateus/ES, 19/02/2019

VALTER LUIZ PIGATI

Secretário Municipal de Obras

Infraestrutura e Transporte

Protocolo 462473

Sooretama

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e INNOVA

SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA

ME CNPJ: 10.464.771/0001-93

OBJETO: O presente termo de ajuste de contas tem por finalidade

de dar "liquidação do valor devido pelo Município de Sooretama-ES à indenizada" supracitada, referente a título de ressarcimento pertinente a serviços prestados nos períodos de 01/07 a 15/10/2017, referente ao objeto de contratação de empresa para manutenção e Suporte Técnico em software de gestão educacional, conforme constam nos autos do processo administrativo nº. 07617, de 14/11/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 31.469,30 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

RECURSO (FICHA): 116-155-171

FUNDAMENTAÇÃO: artigos 884 do Código Civil Brasileiro, parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93

PROCESSO ADM.: 7617/2017

Protocolo 462549

RESUMO DE CONTRATO 33/2019 - PP 61/2018

Contratante: Município de Sooretama.

Contratado: COMPROGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA EPP

CNPJ: 11.001.025/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTTIJS DE 13 KG E CILINDROS DE GÁS P45 (45KG), licitação no tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a ARP Nº. 001/2019.

Valor Global: R\$ 32.207,50 (Trinta e dois mil reais duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: até 31 de agosto de 2019.

Ficha: 109-148-164-190-197

Protocolo 462492

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019

Processo Administrativo nº. 16190/2018.

Tomada de Preços nº 021/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratado: VIPLAN ENGENHARIA EIRELI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE IPANEMA, BAIRRO UNIVERSAL, NO MUNICÍPIO DE VIANA ES.

Valor: R\$ 239.430,59 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos